

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

DIRETRIZES PARA A AUTOAVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/PPGEd/UFCG - 2022 A 2024

Introdução

O presente documento explicita os princípios que subsidiarão o processo de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Campina Grande (PPGEd/UFCG), no período de 2022 a 2024, compreendendo as principais diretrizes e ações previstas para este processo.

Compreende-se que a autoavaliação tem caráter formativo, por definição, na medida em que se constitui como um processo autorreflexivo e participativo, que deve envolver toda a comunidade do PPGEd, buscando fazer um balanço propositivo com relação aos limites, avanços e desafios que o Programa possui, no sentido de alcançar os seus objetivos e cumprir com sua missão acadêmica e social.

De acordo com o documento da Área da Educação (Área 38), publicado em 2019 pela CAPES:

a autoavaliação favorece a construção da identidade, heterogeneidade e envolvimento dos programas avaliados, para além dos padrões mínimos garantidos pela avaliação externa. A autoavaliação, desenvolvida de forma sistemática e contínua, visa assegurar proximidade entre avaliador e avaliado e permite aprofundamentos de natureza qualitativa e contextualizada. Uma vez que é planejada, conduzida, implementada e analisada por pessoas elas próprias formuladoras e agentes das ações a serem avaliadas, a autoavaliação possibilita uma reflexão sobre contexto e políticas adotadas, além da sistematização dos dados que levam à tomada de decisão (CAPES, 2019).

Compreende-se, assim, que o processo de autoavaliação é essencial para a construção da identidade do PPGEd e para a consolidação do seu papel acadêmico e social, constituindo-se como condição *sine qua non* no processo de elaboração do Planejamento Estratégico do Programa, diretamente relacionado aos seus objetivos e com sua missão.

Cabe, portanto, retomar os objetivos do PPGEd previstos em seu documento de criação (Resolução n. 5/2015):

I - promover formação pós-graduada em educação, no nível de mestrado, comprometida com a produção crítica do conhecimento e a formação ético-acadêmica de educadores e pesquisadores, visando a contribuir para a transformação da realidade socioeducacional brasileira.

II – formar profissionais críticos, com sólida fundamentação teórico-metodológica e didático-pedagógica na área de educação, para atuação na educação básica e superior, em suas etapas e modalidades de ensino, em outros espaços formativos.

III – propiciar a realização de estudos e pesquisas em história, política e gestão educacionais, visando à verticalização do conhecimento sobre a constituição social da escola, as políticas públicas e seus desdobramentos na educação básica e superior.

IV – promover estudos e pesquisas sobre práticas educativas, diversidades e desigualdades, visando ao aprofundamento do conhecimento das dimensões socioeconômicas, culturais, étnico-raciais, geracionais e de gênero, em âmbito nacional e regional, nos contextos escolares e não escolares.

V – contribuir, por meio das pesquisas e ações desenvolvidas no programa, para o debate e a elaboração de alternativas para a melhoria da educação básica e superior brasileira, nordestina e paraibana.

Outro elemento importante a ser destacado é o caráter de complementaridade entre a autoavaliação e a avaliação externa, de modo que a comunidade acadêmica se debruce sobre o **Parecer da Comissão da Área da Educação – Ficha de Avaliação do PPGEd/UFCG (2017-2020)**, divulgada em 02 de setembro de 2022 ,

documento que contém os itens, conceitos e a apreciação detalhada sobre cada um dos quesitos avaliados, buscando refletir sobre os elementos necessários para atingir a excelência na consecução de sua missão institucional, acadêmica e social.

Princípios e diretrizes orientadoras do processo de Autoavaliação no âmbito do PPGEd/UFCG

- **Gestão democrático-participativa:** a autoavaliação do programa deve ser um processo participativo, que congregue toda a comunidade do PPGEd (docentes, discentes, servidores técnico-administrativos, egressos) e que envolva a participação nas ações e na elaboração de propostas que serão levadas para o Colegiado do Programa;
- **Processo sistemático e contínuo:** o processo de autoavaliação requer planejamento e definição clara dos objetivos e etapas para o seu alcance, sempre levando em consideração as condições e realidades institucionais;
- **Reflexão coletiva:** todos os momentos de discussão e debate devem propiciar a reflexão coletiva sobre as necessidades e dificuldades do Programa, considerando as demandas e propostas de docentes, discentes e egressos para aperfeiçoamento da função social acadêmica e social do Programa;
- **Transparência:** o processo de autoavaliação precisa prezar pela clareza das informações e disponibilização pública dos dados produzidos que subsidiarão os debates coletivos e a busca de soluções.

Ações:

- **Construção de instrumentos para levantamento de dados dos egressos** do Programa, bem como para levantamento de informações dos docentes e mestrandos matriculados, que subsidiem o processo de autoavaliação levando em consideração os itens e critérios presentes na avaliação externa;
- **Realização de Seminários Anuais do Programa e das Linhas de Pesquisa** que contemplem momentos reservados para a Autoavaliação do Programa;
- **Realização de Seminários Anuais de Autoavaliação**, envolvendo toda a comunidade que faz parte do Programa (docentes, discentes, servidores técnico-administrativa, egressos), com a participação de membros-externos que possam contribuir com sua expertise nesse processo de autoavaliação;
- **Elaboração do Planejamento Estratégico do Programa até 2023**, com o objetivo de definir as metas e estratégias do Programa para o quadriênio e que

tenha por base as discussões e proposições feitas nos Seminários de Autoavaliação;

- **Realização de reuniões periódicas das Linhas de Pesquisa** com o objetivo de fazer um balanço das atividades realizadas e para a proposição de ideias e sugestões de temas e atividades a serem realizadas;
- **Realização de reuniões periódicas do Coletivo de Professores do PPGEd** para analisar os dados coletados nos instrumentos próprios e os dos resultados do PPGEd no Seminário de Meio Termo da Capes e indicar encaminhamentos para os problemas identificados a serem aprovados pelo Colegiado do PPGEd.

Por fim, recomenda-se que este documento seja amplamente divulgado e que, ao final de sua vigência, seja alvo de discussão e avaliação pelo Colegiado do Programa, para elaboração dos princípios e diretrizes do processo de Autoavaliação do próximo quadriênio (2025-2029).

Documento aprovado em reunião do Coletivo de Professores do PPGEd, em 27 de outubro de 2022, e pelo Colegiado em sua reunião do mês de novembro.